



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 018 - DE 07 DE ABRIL DE 2009.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizada pela Lei n. 951, de 05 de março de 2009; ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.05.00 – Departamento de Saúde
02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.50.43– Subvenções Sociais (ficha 158)
SuplementaçãoR\$ 6.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações:

02.05.00 – Departamento de Saúde
02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 150)
Redução.....R\$ 6.000,00
TOTAL REDUÇÃO.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura